

DECRETO Nº 5035 – 21/11/2017 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5036 – 21/11/2017 – TRANSFERÊNCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 5037

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4976 DE 31 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 10 do Decreto 4976/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - A partir da entrada em vigor deste Decreto a margem para as consignações facultativas destinadas a amortização prevista no inciso V do art. 4º deste Decreto não poderá exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos ou proventos fixos do servidor deduzidos das consignações compulsórias.

.....

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de novembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal